

LEI Nº 970/2009, de 23 de fevereiro de 2009.

Autoriza a doação de um terreno para o Governo do Estado do Ceará onde situa-se o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ um terreno de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, localizado nesta cidade, no Bairro Palestina, na Rua Doca Moraes com Isabel Monteiro, com Área de 1.477,90m² e Perímetro de 172,73m, onde situa-se o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Frente): Do vértice V01 a V02, medindo 24,30m com a Rua Doca Moraes.

AO SUL (Fundos): Do vértice 03 a 04, medindo 23,80m com a Rua das Carnaubeiras.

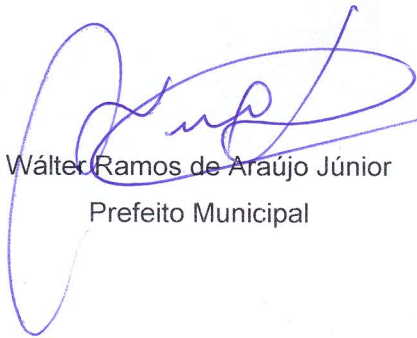
AO LESTE (Direita): Do vértice V02 a V03, medindo 62,78m com Hospital Luiza Alcântara e Silva.

AO OESTE (Esquerda): Do vértice V05 a V01, medindo 61,85m com a Rua Isabel Monteiro.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, a Planta contendo o Levantamento Topográfico do Imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 23 de fevereiro de 2009.


Wálter Ramos de Araújo Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2302005/2009


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 970/2009**, de 23 de fevereiro de 2009, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal